



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
INFANTIL SÉRIE A
CONCORDIA x GUARANI - 12/10/2018 - 13:30 / Domingos Machado de Lima
- Concórdia



Jogo N°: 96

Árbitro:	TAMIRIS RODRIGUES MARMENTINI		
Assistente 1:	DEISE BELLAVER	Assistente 2:	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
4° Árbitro:	EVANDRO SCHNEIDER		
Delegado:	EMERSON BORTOLOTTTO	Avaliador:	CLAUDEMIR MAFFESSIONI

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	613.998	KAUAN NUNES DOS SANTOS /	T	133554483
2	612.159	DIEGO CORREA DOS SANTOS /	T	6702683
3	609.975	PAULO CESAR VALLE DA SILVA FILHO /	T	7944179
4	611.128	GABRIEL DOS SANTOS /	T	7290835
5	607.854	ARTHUR PADILHA MACHADO /	T	6707557
6	588.533	JOSE ADALBERTO TRUPPEL /	T	7161175
7	632.495	CAIO DE AMORIM DE DEUS /	T	6401054
8	612.245	VINICIUS ZAFFONATO SCHUH /	T	6568152
9	567.074	HELIO ANDRE RINALDI DE MORAES /	T	7656690
10	606.421	ALEX SANDERSON MACHADO /	T	7083309
11	612.342	NICOLAS ELVIS SILVEIRA SOUZA /	T	6797734
12	620.210	LARRY STANISSOSKI /	R	6143403
13	622.329	JOSE GABRIEL PAGLIARINI MELO /	R	7611765
14	619.505	GABRIEL DE ANDRADE DA SILVA /	R	56.041.586-2
15	609.804	EDUARDO CAMPOLINO BARBOSA PEREIRA /	R	7256064
16	612.608	BRENDO ANTONIO DOS SANTOS DIAS /	R	7674203
17	621.905	GABRIEL ROBERTO T DA SILVA /	R	54.348.494-4
18	609.850	VINICIUS AGUIAR RODRIGUES /	R	6971500

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	RAFAEL PICCININ xxx /	Aux. Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA 554256 /
Prep. Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES x.	Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO x.. /
Médico:		Massagista:	EMERSOM TADEU WOLFF 3080135498 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

FABIANO FONSECA PIERRI	 N°: 3 - PAULO CESAR VALLE DA SILVA FILHO (C)
------------------------	--